

NÃO CORRA RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES - CONSULTE O SeCI

Gestão da Integridade/Unifesspa <integridade@unifesspa.edu.br>
 Para: todos@unifesspa.edu.br

3 de setembro de 2021 11:41



CAMPANHA:
#IntegridadeSomosTodosNós


Tema: Conflito de Interesses

Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

O SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES (SeCI) PERMITE AO SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO FEDERAL FAZER CONSULTAS E PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE PRIVADA.

Quanto mais precisas as informações fornecidas na solicitação, mais seguras serão a análise e a decisão tomada.



FIQUE DE OLHO!
 Integridade pública interessa a todos
www.gov.br/cgu/integridade

CGU

Procedimento

Após cadastrar-se no SeCI, o interessado pode fazer uma consulta ou pedido de autorização, que será direcionado ao órgão/entidade de exercício do agente público para manifestação quanto à possibilidade de existência de conflito de interesses. Em caso positivo, a solicitação é enviada para análise da Controladoria-Geral da União (CGU).

Ao final, o agente público terá orientações sobre como prevenir ou evitar riscos de conflito.

#INTEGRIDADE
SOMOS
TODOS
NÓS

Informações relevantes

Ao utilizar o SeCI, é importante que o agente público forneça todos os dados que permitam ao órgão ou entidade responder com segurança a questão apresentada. Se a consulta envolver o exercício de atividade privada, é necessário descrever:

- ◆ atribuições de seu cargo ou emprego e as atividades efetivamente realizadas no setor público;
- ◆ características da atividade que pretende exercer no setor privado;
- ◆ possíveis vínculos ou interesses entre a pessoa física ou jurídica com que se pretende estabelecer relação de negócio e o órgão/entidade de exercício do agente público.

ATENÇÃO!
Quanto mais precisas as informações fornecidas na solicitação, mais seguras serão a análise e a decisão tomada.

Situações hipotéticas

O normativo que estabelece o SeCI como mecanismo de prevenção de conflito de interesses proíbe a submissão de consulta referente a situação hipotética, já que a manifestação da Administração referente a situações em tese poderia fragilizar as orientações resultantes da consulta.

Situações suspeitas

As consultas enviadas pelo SeCI devem ser relacionadas exclusivamente à situação vivida pelo próprio solicitante. Contudo, qualquer agente público que tenha suspeitas fundadas sobre a existência de conflito de interesses pode comunicar as autoridades por meio do Fala.Br (falabr.cgu.gov.br), mediante cadastro ou de forma anônima. As informações pessoais são protegidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e pelo Código de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

Conflito de Interesses – Lei nº 12.813/2013

A integridade pública busca priorizar o interesse público sobre os interesses privados. Para o interesse público prevalecer, situações em que haja conflito de interesses devem ser combatidas.

Agentes públicos também podem exercer atividades remuneradas no setor privado, a exemplo de professores. A duplicidade de funções, a princípio, não constitui ilícito. No entanto, para conciliar as atividades é necessário conhecer bem os limites impostos à atuação nas áreas pública e privada. É justamente sobre isso que trata a Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013).

A **Lei de Conflito de Interesses** é que define as situações que configuram esse tipo de conflito durante e após o exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal. A situação é caracterizada quando o confronto entre público e privado implica prejuízo para o interesse coletivo ou para o desempenho da função pública. E pode haver conflito mesmo que não haja dano ao patrimônio público ou ganho financeiro decorrente da atividade privada.

Veja o vídeo e saiba como uma consulta ao SeCI pode te ajudar à mitigar o risco de conflito de interesses:



Consulte as instâncias responsáveis. Não corra riscos!

Acesse o Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses, o **SeCI**, e tire suas dúvidas sobre **riscos de conflito de interesses**

Clique aqui > para acessar

A consulta deve ser submetida pelo próprio agente público que se encontra na situação objeto de dúvidas.

Caso, contudo, qualquer agente público tenha fundadas suspeitas sobre a configuração de conflito de interesses em situações de seu conhecimento, pode comunicar as autoridades responsáveis por meio do **Fala.Br**, pelo link <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUri=%2f>.

A comunicação pode ser feita mediante cadastro ou de forma **anônima**. Saiba que suas informações pessoais são protegidas pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11) e pelo Código de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

SAIBA MAIS:

1. Situações que configuram conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego público;
2. Possíveis consequências da configuração de conflito de interesses;
3. Prevenindo situações que possam gerar conflito de interesses;
4. Exemplo prático: Magistério;
5. Saiba mais sobre conflito de interesses clicando aqui.



Fonte: Controladoria Geral da União-CGU

Programa de Integridade da Unifesspa



Clique [aqui](#) e veja como está desenvolvido o Programa de Integridade da Unifesspa.



Visite nosso site:
www.integridade.unifesspa.edu.br

Clique [aqui](#) e deixe sua sugestão de melhoria.



Clique [aqui](#) e conheça os temas divulgados da campanha:
#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS.



Clique [aqui](#) e veja o Relatório Anual de Integridade 2020



Clique [aqui](#) e conheça o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Divisão de Gestão de Riscos e Integridade
www.integridade.unifesspa.edu.br
Email: integridade@unifesspa.edu.br
Fone: (94) 2101 7160

8 anexos



orientaes%20normativas.png
5K



punicoes.png
4K



plano2.PNG
84K



site2.png
86K




Campanhaintegridadesomostodosns.png
779K



fjdohfokmdabnbii.png
13K

PLANO_DE_GESTÃO_DE_RISCOS_DA_UNIFESSPA_APÓS_AUDIN.jpg
154K



 folder-conflito-de-interesses-seci-1.pdf
794K